



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 613/2017

(Protocolo nº 17561/2017)

João Pessoa, 20 de dezembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i") e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008 (Redação dada pela Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2013),

### RESOLVE

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO visando dar continuidade aos procedimentos afetos a renovação do Certificado Digital e-CNPJ tipo A-3, deste Tribunal Regional do Trabalho, adquirido por intermédio do Protocolo TRT nº 26.030/2011, que tem seu prazo de validade dimensionado até fevereiro de 2018:

a) **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**: DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa - SADM;

b) **INTEGRANTE DEMANDANTE**: HILDEBERTO ABREU MAGALHÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 250106157, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE;

c) **INTEGRANTE TÉCNICO**: LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, matrícula nº 245192726, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC.

II – **DETERMINAR** que os servidores ora designados observem o disposto na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral